

**PARECER Nº 842/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 167/2010.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, cria o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes externou posicionamento favorável.

No âmbito desta Comissão, consideramos que é muito oportuno um projeto que vise garantir alfabetização digital para pessoas da assim chamada "terceira idade".

Trata-se de um importante movimento no sentido de realizar a inclusão e a efetivação da cidadania dessas pessoas.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Edemilson Chaves – PP - Relator

Noemi Nonato – (PSB)

Patrícia Bezerra – (PSDB)